

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Gabinete de Consultoria Legislativa

RESOLUÇÃO N.º 3.012, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

(publicada no DOAL nº 9223, de 28 de março de 2008)

Institui, no âmbito do Poder Legislativo, evento comemorativo da Semana Farroupilha e dá outras providências.

Deputado Alceu Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 53 da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, evento comemorativo da Semana Farroupilha, a ser realizado, anualmente, de 14 a 20 de setembro.
- Art. 2º Durante a Semana Farroupilha, serão desenvolvidas, no âmbito do Palácio Farroupilha, do Solar dos Câmara e do Memorial do Legislativo antigo Casarão Rosado da Duque atividades voltadas ao resgate do significado da Revolução Farroupilha, tais como palestras, apresentações artísticas, entre outras, a serem organizadas pela Mesa.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 27 de março de 2008.

FIM DO DOCUMENTO